

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: CLAUDIA

Relatório Anual de Gestão 2020

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	CLÁUDIA
Região de Saúde	Teles Pires
Área	3.820,95 Km ²
População	12.149 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIA
Número CNES	5707358
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01310499000104
Endereço	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1258 PSF ANTIGO
Email	saude@claudia.mt.gov.br
Telefone	66 35461449

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALTAMIR KURTEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
E-mail secretário(a)	saude@claudia.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6635461449

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	01.310.499/0001-04
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	ALTAMIR KURTEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Teles Pires

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CLÁUDIA	3820.948	12149	3,18
FELIZ NATAL	11448.049	14192	1,24
IPIRANGA DO NORTE		7667	
ITANHANGÁ		6737	
LUCAS DO RIO VERDE	3659.859	65534	17,91
NOVA MUTUM	9537.923	45378	4,76
NOVA UBIRATÃ	12694.974	11982	0,94
SANTA CARMEM	3920.277	4525	1,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	3345.196	3429	1,03
SINOP	3194.339	142996	44,77
SORRISO	9345.755	90313	9,66
TAPURAH	11600.132	13705	1,18
UNIÃO DO SUL	4581.121	3525	0,77
VERA	2950.868	11309	3,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FERREIRA MENDES 1434 CASA CENTRO	
E-mail	saladosconselhosclaudiamt@hotmail.com	
Telefone	6635461449	
Nome do Presidente	ISAIAS CAVALCANTE DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/10/2020

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/10/2020

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/03/2021

• Considerações

O 1º e 2º quadrimestres foram apresentados no mesmo dia, já a audiência do 3º quadrimestre está marcado para ocorrer em março

Cláudia é uma cidade, situada no norte do Estado de Mato Grosso, sua população em 2010 (IBGE) era de 11 028 habitantes, nasceu de um projeto de colonização que houve no século XX, no Centro Oeste brasileiro.

A criação da cidade, que pertencia a uma região conhecida como Gleba Celeste, foi obra de uma política de colonização privada, por meio da Colonizadora Sinop S.A. empresa dos empresários Énio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho, empresa esta que foi encarregada de construir infraestrutura básica para seus moradores, bem como promover a propaganda necessária para trazer novos migrantes para região.

Até alcançar a sua emancipação política administrativa, Cláudia-MT era administrada por uma subprefeitura, vinculada ao Município de Sinop-MT. Valmir Roque Anderle foi nomeado subprefeito pelo Prefeito de Sinop Sr. Geraldino Dalmaso, e atuava buscando soluções para os problemas existentes. Foi necessário realizar um plebiscito com a comunidade, que teve expressiva votação a favor da emancipação do Município, culminado finalmente na oficialização da criação do Município de Cláudia através da Lei nº 5319, de 04 de julho de 1988, sancionada pelo Governador Carlos Bezerra.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Quadrimestral estabelece uma correlação entre as metas, os resultados obtidos e os recursos utilizados, fornecem subsídios para a tomada de decisão e contribuindo para a visibilidade da gestão. Representa uma demonstração do que se alcançou em relação ao que está explicitado no Plano Municipal de Saúde (PMS), os resultados alcançados a partir das ações e metas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS), além de ser um instrumento que viabiliza o controle social.

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - As metas da PAS previstas e executadas;

III - A análise da execução orçamentária; e

IV - As recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Considerando as exigências da Lei 141/2012 e a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, a Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	523	498	1021
5 a 9 anos	484	465	949
10 a 14 anos	463	436	899
15 a 19 anos	478	453	931
20 a 29 anos	1080	1023	2103
30 a 39 anos	896	859	1755
40 a 49 anos	907	881	1788
50 a 59 anos	741	689	1430
60 a 69 anos	440	395	835
70 a 79 anos	194	198	392
80 anos e mais	73	69	142
Total	6279	5966	12245

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Cláudia	142	135	113	137

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	105	109	133	160
II. Neoplasias (tumores)	27	54	57	22	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	4	7	7	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	8	1	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	3	1	27
VI. Doenças do sistema nervoso	17	26	31	19	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	51	81	54	77
X. Doenças do aparelho respiratório	161	179	242	238	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	35	86	88	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	8	6	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	4	7	10

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	84	91	148	122	172
XV. Gravidez parto e puerpério	111	110	94	109	104
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	10	1	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	3	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	2	1	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	107	80	123	120	134
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	15	26	19	4
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	742	783	1042	949	941

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	3	1
II. Neoplasias (tumores)	8	7	17	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	13	13	13
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	3	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	13	9	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	53	50	64	58

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Cláudia, apresentou no ano de 2020 uma população total de 12.245, sendo 6.279 pessoas do sexo masculino e 5.966 do sexo feminino. O maior quantitativo populacional está nas faixas etárias de 20 a 29 anos 17,17% e 40 a 49 ano representados por 14,60%.

Na série história de nascimentos, houve uma pequena diminuição de nascidos entre 2016 e 2018, em 2019 teve um aumento considerável.

Ao que se refere as morbidades hospitalares, no ano de 2020, destacam-se em primeiro lugar doenças do aparelho geniturinário; em segundo algumas doenças infecciosas e parasitárias e em terceiro lugar lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Para a tabela de mortalidade observa-se ao longo dos anos analisados o predomínio dos óbitos causados pelas doenças do aparelho circulatório, seguidos das causas externas de morbidade e mortalidade e das neoplasias.

Para minimizar as internações e o número de óbitos é necessário priorizar ações educativas para a população no que se refere a manter um peso saudável, fazer acompanhamento médico, realizar atividade física e boa alimentação, evitar o fumo e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, acentuando os Cuidados de Prevenção e Promoção a saúde, ligadas as atividades cotidianas dos PSF, que mesmo frente a Pandemia da Covid 19, não deixou de realizar as atividades preventivas e educação em saúde.

PANDEMIA COVID-19

1. CONTEXTO CLÍNICO E EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19

O SARS-CoV-2 é um vírus zoonótico que causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo isolados a princípio em 1965.

O novo coronavírus foi descrito no final de 2019 após o registro de casos na China. O primeiro caso de contaminação humana relatada ocorreu em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, logo se disseminou entre as pessoas. Diante disso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou situação de emergência mundial de saúde em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em 25 de fevereiro de 2020 após a avaliação de um homem residente de São Paulo com histórico de viagem para a Itália.

O SARS-CoV-2 pode ser transmitido através do contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos, ou superfícies contaminadas.

2. MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

O indivíduo acometido pelo SARS-CoV-2 pode manifestar sintomas leves como um resfriado comum a infecções graves. Tais condições vêm acompanhadas de febre superior a 37,8°C, mais, sintomas respiratórios superiores, tosse e/ou mialgia e fadiga, bem como dispneia e raramente sintomas gastrointestinais, podendo estes agravarem quando se tratam de pessoas que se enquadram em grupo de risco.

O período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

As condutas tanto da Síndrome Gripal (SG) quanto da síndrome respiratória aguda grave (SRAG), são baseados no Protocolo de Influenza do Ministério da Saúde (2017).

A SRAG pode ser classificada na presença de dispneia acompanhada de SpO2 inferior a 95% em ar ambiente, hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente e em crianças devem ser consideradas batimentos de asa nasal, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência

A gravidade do quadro está relacionada a condições clínicas de pré-existente como problemas cardiovasculares, diabetes, doença respiratória crônica, hipertensão e câncer. Nos idosos e pessoas imunossuprimidos podem apresentar sintomas atípicos assim como nas gestantes. Nos exames de imagem de tórax é possível identificar a presença de infiltrados bilaterais nos indivíduos acometidos pelo SARS-CoV-2, além disso, é evidenciado nos hemogramas o aumento da proteína C-reativa e linfopenia.

3. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico se dá por meio de investigação clínico-epidemiológico e exame físico, bem como, através de exames laboratoriais como no caso das técnicas de RT-PCR em tempo real ou teste rápido sorológico validado pelas instituições de referência.

4. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

No ano de 2020 o município notificou 611 casos confirmados, sendo 07 que evoluíram para óbito e 604 recuperados. Para garantir a continuidade no enfrentamento a pandemia o município pretende desenvolveu as seguintes ações: conscientização sobre lavagem das mãos e uso do álcool em gel; cancelou eventos para evitar aglomerações; criou o COMPEC; destinou ambulância específica para transporte de pacientes positivos e suspeitos e realizou adaptações de locais (PSF, UDR, farmácia) para atendimento ao público.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		34.548
Atendimento Individual		30.441
Procedimento		66.282
Atendimento Odontológico		3.401

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3513	11409,56	-	-
03 Procedimentos clínicos	4259	52417,56	567	208237,03
04 Procedimentos cirúrgicos	323	5585,84	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	8095	69412,96	567	208237,03

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2011	5176,69
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	20	1276,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9337	2478,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38602	248487,33	-	-

03 Procedimentos clínicos	39484	158448,51	567	208237,03
04 Procedimentos cirúrgicos	1089	5732,36	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	117	17550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	85708	508662,00	-	-
Total	174337	941358,80	567	208237,03

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	722	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	96	-
Total	818	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/08/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme solicitado, segue a tabela com a produção da atenção básica de acordo com base de dados do e-sus

grupo procedimento	quantidade
01 ações de promoção e prevenção em saúde	52.182
02 procedimentos com finalidade diagnóstica	8.932
03 Procedimentos clínicos	148.965
04 procedimentos cirúrgicos	3.579
08 ações complementares da atenção a saúde	39
total	213.697

A tabela acima demonstra que a maior parte dos procedimentos registrados foram de procedimentos clínicos.

Os quadros apresentados neste tópico referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Cláudia, sob gestão municipal. Os dados foram colhidos do DATASUS, do Ministério da Saúde. Foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos, Caráter de Atendimento, Tipo de Financiamento e Valor Pago, de acordo com a Tabela SUS. Os dados de procedimentos/internações processados no ano de 2020, com valores pagos pela Tabela SUS.

A produção de urgência e emergência teve registro no sistema de informações ambulatorial de 8.095 procedimentos, e no sistema de informações hospitalares teve 567 procedimentos clínicos com AIH paga.

O município apresenta de produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização 2.011 procedimentos ambulatoriais e 20 hospitalares.

Na produção ambulatorial especializada foi registrado um total de 174.337 procedimentos, sendo a maioria de ações complementares da atenção à saúde. Na produção hospitalar manteve os 567 procedimentos.

Não consta registro de produção da Assistência Farmacêutica, por ser procedimento Componente Especializado de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde.

No quadro sobre a vigilância em saúde só consta a quantidade de procedimentos, pois não possui valor na tabela SUS por serem procedimentos da <https://digisusgmp.saude.gov.br>

Atenção Básica. Foi registrado o grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica e ações de promoção e prevenção em saúde.

Os procedimentos que exigem maior complexidade e tecnologia são encaminhados para os municípios de referência de acordo com o consórcio e com a pactuação na PPI.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
FARMACIA	0	0	2	2	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1	
Total	0	0	14	14	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	12	0	0	12	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1	
Total	14	0	0	14	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o cadastro de todos os estabelecimentos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Esses dados são importantes para que o gestor tenha conhecimento da rede de serviços que o município oferece e assim possa tomar as decisões corretas.

De acordo com o sistema CNES, o município possui 12 estabelecimentos de administração pública, 01 entidade sem fins lucrativos e 02 privada. Isso demonstra que a maior parte da população utiliza os serviços do SUS.

O município de Cláudia está inserido no Consórcio PÚBLICO de Saúde Vale do Teles Pires, o qual tem como missão garantir a implantação das diretrizes do SUS nos Municípios consorciados, através dos serviços de assistência à saúde; promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde na região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	5	21	14
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	36	2	6	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	6	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	48	48	48	48
	Celetistas (0105)	10	0	0	3
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	12	9
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	35
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.040	997	972	886
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	38

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	92	87	96	113
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	214	331	470	451

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais também são cadastrados no CNES. Esse cadastro é feito de acordo com adm. do estabelecimento, forma de contratação e CBOs. Temos em nossa estrutura profissionais que variam de nível médio a nível técnico e superior, possibilitando o bom andamento de programas de saúde sob coordenação de profissionais habilitados.

No município a maioria dos profissionais registrados estão na rede pública como estatutários e empregados públicos, intermediados por outra entidade, autônomos ou como contratos temporários e cargos em comissão.

A área de gestão do trabalho e educação em saúde, busca manter um quadro de profissionais capazes de garantir a continuidade dos serviços e qualidade de seus processos, centrada na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

Os profissionais de saúde tiveram as seguintes capacitações:

- Hospital D. Nilzo: treinamento cápsula, uso de EPIs, recebimento e transporte de pacientes positivos;
- Socorro e emergência: introdução à covid, paramentação e desparamentação;
- ERS junto ao telesaúde com web aulas;
- capacitação sobre paramentação e desparamentação de EPIs via web.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. : Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2016	0,79	0,80	0,80	Razão	0,55	68,75
Ação N° 1 - Manter as campanhas do exame citopatológico com ampla divulgação para os meses de Março e Outubro de cada ano.									
Ação N° 2 - Manter a pactuação interna de divisão de quantidade de exames para cada unidade na realização.									
Ação N° 3 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.									
Ação N° 4 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)									
Ação N° 5 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,20	0,19	0,20	Razão	0,03	15,00
Ação N° 1 - Garantir a divulgação ampla da oferta do exame;									
Ação N° 2 - Pactuar com as equipes o pedido da realização do exame para assim, ser encaminhado a referência regional.									
Ação N° 3 - Manter a garantia de transporte para as mulheres realizarem o exame na referência regional.									
Ação N° 4 - Manter as campanhas do exame mamografia/US de mamas com ampla divulgação para o mês de Outubro.									
Ação N° 5 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.									
Ação N° 6 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)									
Ação N° 7 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.									
3. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o território coberto nas áreas urbanas e rurais;									
Ação N° 2 - Manter as equipes de saúde da família em pleno funcionamento.									
Ação N° 3 - Manter a equipe mínima na unidade básica de saúde									
Ação N° 4 - Manter o CNES atualizado									
Ação N° 5 - Realizar processo seletivo público, para manter as áreas cobertas									

4. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2016	92,97	80,00	80,00	Percentual	82,05	102,56
Ação Nº 1 - Informar aos beneficiários a importância do acompanhamento do programa.									
Ação Nº 2 - Inserir os acompanhamentos no sistema de informação de acordo com as vigências em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Monitorar o sistema programa bolsa família visando aumentar a cobertura de acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha na zona rural, para acompanhamento das famílias mais distantes.									
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa através das equipes de saúde da família;									
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação através das mídias locais e carro de som;									
5. Garantir a plena cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o território coberto nas áreas urbanas e rurais;									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde bucal em pleno funcionamento.									
Ação Nº 3 - Manter o CNES atualizado									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2016	100,00	95,00	95,00	Proporção	85,71	90,22
Ação Nº 1 - Realizar o contato com familiares em tempo oportuno através das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Capacitar o setor sobre a investigação de óbitos em MIF.									
Ação Nº 3 - Realizar a prevenção e intensificação de ações de saúde da mulher.									
Ação Nº 4 - Realizar as investigações em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Conscientizar as equipes de saúde sobre a responsabilidade pela investigação dos casos de óbitos MIF em sua área de abrangência.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a realização da investigação entre Atenção Básica e vigilância.									
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Proporção	96,72	101,81
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento correto da causa básica definida nas declarações de óbitos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar médicos para definição da causa de óbito.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para execução das investigações de causas de óbitos visando a definição das causas mal definidas nas declarações de óbitos									
3. Aumentar a proporção de parto normal no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			50,00	44,00	Proporção	42,34	96,23
Ação Nº 1 - Promover a capacitação as equipes de atenção básica referente a linha de cuidado do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Divulgar e sensibilizar as gestantes através dos atendimentos, seja consultas e/ou grupos.									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente nos grupos de gestantes, ressaltando a importância do parto normal.									

Ação Nº 4 - Ofertar as vacinas necessárias.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar referencias para gestação de alto risco.									
Ação Nº 6 - Garantir os exames preconizados.									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes do primeiro trimestre.									
Ação Nº 8 - Garantir o pré-natal da adesão a conclusão da gestação.									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2016	26,76	22,00	24,00	Proporção	12,61	100,00
Ação Nº 1 - Promover nas escolas diversos debates sobre o tema de acordo com as diretrizes do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Ofertar os métodos contraceptivos (preservativo e anticoncepcional) para os adolescentes.									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente voltado a prevenção da gravidez na adolescência com grupos de adolescentes das Unidades Básicas de Saúde.									
5. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			2,00	1,00	Taxa	2,00	0
Ação Nº 4 - Permanecer a oferta de consultas de pré-natal a puericultura em todas as ESFs.									
Ação Nº 1 - Ofertar as vacinas conforme o calendário vacinal da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para acompanhamento de gestantes em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal.									
Ação Nº 5 - Monitorar o sistema de informação (SIM) mensal para análises dos óbitos ocorridos em outro município.									
Ação Nº 6 - Manter a assistência qualificada ao parto e puerpério.									
Ação Nº 7 - Melhorar a qualidade e investigação de óbitos infantil, visando ações baseadas nas causas óbitos.									
Ação Nº 8 - Realizar campanha sobre aleitamento materno.									
6. Reduzir número óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar busca ativa para acompanhar as gestantes conforme preconizado pelo MS.									
Ação Nº 2 - Garantir as consultas de pré-natal e puerpério em todas as ESFs.									
Ação Nº 3 - Monitorar sistema de informação (SIM) mensal, referente aos óbitos MIF.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			12	12	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção em saúde, através dos grupos de educação em saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar um breve levantamento de morbimortalidade para trabalhar em cada território as condições das principais doenças.									
Ação Nº 3 - Integrar as áreas técnicas responsáveis para monitoramento da proporção de óbito residente no sistema.									

2. Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de faltosos através dos agentes comunitários (ACSs).									
Ação Nº 3 - Realizar parceria com secretaria de educação, associações e entidades, visando aumentar a cobertura vacinal.									
Ação Nº 4 - Garantir capacitação aos profissionais para as atualizações do calendário vacinal, bem como sistema de informação.									
Ação Nº 5 - Melhorar o acesso da população em especial os mais vulneráveis que vivem em locais distantes.									
Ação Nº 6 - Manter o sistema de informação atualizado.									
Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação mensal do relatório das doses aplicadas com as doses inseridas no sistema de informação.									
3. Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			60,00	60,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção para evitar o surgimento das doenças específicas.									
Ação Nº 2 - Fomentar o preenchimento das notificações quando surgir casos.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para conhecimento das doenças de notificação compulsória.									
Ação Nº 4 - Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.									
Ação Nº 5 - Inserir as notificações no SINAN em tempo hábil.									
Ação Nº 6 - Monitorar mensal os casos de doenças de notificação registrados no sistema.									
Ação Nº 7 - Realizar o fluxo de retorno mensal.									
4. Manter e ampliar o acompanhamento dos pacientes em tratamento e seus contatos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2016	87,50	88,00	88,00	Proporção	87,00	98,86
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de pacientes e contatos faltosos.									
Ação Nº 2 - Garantir exames e medicamentos aos pacientes em tratamento.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal dos usuários.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o boletim de acompanhamento no sistema de informação mensal.									
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento da adesão a conclusão do mesmo.									
Ação Nº 6 - Realizar fluxo de retorno mensal.									
Ação Nº 7 - Avaliação e monitoramento do sistema, para acompanhamento e realização da alta quando necessário.									
5. Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2016	0	5	4	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;									
Ação Nº 2 - Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;									
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos;									
Ação Nº 4 - Capacitar para as equipes na detecção de possíveis casos.									

6. Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0				1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação;										
Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico da gestante e do parceiro sexual com sífilis no Pré-natal.										
Ação Nº 3 - Realizar tratamento em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Garantir os exames necessários;										
Ação Nº 5 - Conscientizar a equipe no acompanhamento e orientações necessárias.										
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de planejamento familiar.										
Ação Nº 7 - Realizar os testes rápidos da sífilis.										
Ação Nº 8 - Disponibilizar os medicamentos necessários.										
Ação Nº 9 - Registrar as testagens no sistema de informação.										
7. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0				0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação;										
Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico da gestante e do parceiro sexual com AIDS										
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para diagnóstico e manejo.										
Ação Nº 4 - Garantir os exames necessários;										
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de planejamento familiar.										
Ação Nº 6 - Garantir a referência para os devidos tratamento de média e alta complexidade.										
Ação Nº 7 - Garantir tratamento imediato a gestante e ao recém-nascido.										
8. Garantir a estruturação do município através de equipamentos e materiais para continuar realizando as análises das amostras de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2016	32,29	80,00	80,00	Proporção	93,75	117,19	
Ação Nº 1 - Garantir estruturação de qualidade, equipamentos e materiais para a realização das amostras de água.										
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos responsáveis pelas coletas até o transporte das amostras de água, ressaltando a importância das mesmas.										
Ação Nº 3 - Inserir as amostras de água coletadas no SISAgua regularmente.										
Ação Nº 4 - Monitorar o sistema de informação mensal.										
9. Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2016	4	4	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para preenchimento de vagas para agente de combate a endemias.										
Ação Nº 2 - Integrar os agentes de combate as endemias e os agentes comunitários de saúde para que durante as visitas, realizem o controle vetorial e conscientizem as pessoas quanto aos riscos do mosquito.										
Ação Nº 6 - Registrar todas as visitas no sistema de informação.										
Ação Nº 3 - Realizar ações para a população, com divulgações sobre a proliferação do mosquito aedes aegypti.										
Ação Nº 4 - Realizar planejamento das visitas e as vacinas de responsabilidade do setor.										
Ação Nº 5 - Realizar 80% de cobertura de imóveis visitados por ciclos.										
Ação Nº 7 - Monitorar o sistema de informação SISPNC a cada ciclo										

10. Manter o correto preenchimento das fichas de notificação, em especial ao campo de agravos relacionado ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar as notificações em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Manter o correto preenchimento das fichas das notificações.									
Ação Nº 3 - Realizar o fluxo de retorno mensal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus SARS-COV-2.

OBJETIVO N° 4.1 - Aprimorar a informação do número de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	Taxa de Incidência de COVID-19	0			2,69	2,69	Taxa	5,00	0
Ação Nº 8 - Mobilizar os serviços hospitalares de referência									
Ação Nº 5 - Assegurar o atendimento oportuno dos casos, suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 6 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios									
Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde									
Ação Nº 1 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.									
Ação Nº 2 - Garantir a notificar imediata dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no município.									
Ação Nº 3 - Estimular as medidas educativas de prevenção e controle dos casos;									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento dos equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde;									
2. Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	Percentual de casos de COVID-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.									
Ação Nº 2 - Alertar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos									
Ação Nº 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19									
Ação Nº 4 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,80	0,55
	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,20	0,03
	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00

	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.	60,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no município	44,00	42,34
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	82,05
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	24,00	12,61
	Garantir a plena cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Garantir a estruturação do município através de equipamentos e materiais para continuar realizando as análises das amostras de água	80,00	93,75
	Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	6
301 - Atenção Básica	: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,80	0,55
	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Reducir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	12	6
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	95,00	85,71
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,20	0,03
	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00
	Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.	75,00	50,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	96,72
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.	60,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal no município	44,00	42,34
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	82,05
	Manter e ampliar o acompanhamento dos pacientes em tratamento e seus contatos.	88,00	87,00
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	24,00	12,61
	Garantir a plena cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos	4	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reducir mortalidade infantil	1,00	2,00
	Reducir número óbitos maternos	0	0
	Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação	0	1
	Reducir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	6
	: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,80	0,55
	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Reducir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	12	6
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	95,00	85,71
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,20	0,03

	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	96,72
	Aumentar a proporção de parto normal no município	44,00	42,34
	Reducir mortalidade infantil	1,00	2,00
	Reducir número óbitos maternos	0	0
	Reducir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reducir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	12	6
	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.	75,00	50,00
	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	24,00	12,61
	Manter e ampliar o acompanhamento dos pacientes em tratamento e seus contatos.	88,00	87,00
	Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação	0	1
304 - Vigilância Sanitária	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00
	Garantir a estruturação do município através de equipamentos e materiais para continuar realizando as análises das amostras de água	80,00	93,75
	Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	6
	Manter o correto preenchimento das fichas de notificação, em especial ao campo de agravos relacionado ao trabalho.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	95,00	85,71
	Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município	2,69	5,00
	Reducir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	12	6
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	96,72
	Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária a Saúde	90,00	0,00
	Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.	75,00	50,00
	Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.	60,00	0,00
	Manter e ampliar o acompanhamento dos pacientes em tratamento e seus contatos.	88,00	87,00
	Reducir mortalidade infantil	1,00	2,00
	Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos	4	0
	Reducir número óbitos maternos	0	0
	Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação	0	1
	Reducir a incidência de aids em menores de 5 anos	0	0
	Garantir a estruturação do município através de equipamentos e materiais para continuar realizando as análises das amostras de água	80,00	93,75
	Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue.	4	6

Manter o correto preenchimento das fichas de notificação, em especial ao campo de agravos relacionado ao trabalho.	100,00	100,00
--	--------	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (recepção própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.205.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	1.207.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	500.000,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.908.500,00	1.808.500,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.027.000,00
	Capital	N/A	79.000,00	32.100,00	N/A	65.900,00	N/A	N/A	N/A	177.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.420.500,00	675.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.165.500,00
	Capital	N/A	7.500,00	22.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	49.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	494.500,00	141.800,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	671.300,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	299.500,00	66.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	366.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	4.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	151.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Pode-se falar que esta análise constitui um instrumento de comprovação do cumprimento de metas, com a apresentação dos resultados alcançados, demonstrando que no 3º quadrimestre a maioria das metas pactuadas já foram alcançadas devido ao desenvolvimento de grande parte das ações.

No entanto algumas ações não foram executadas e o motivo se deu devido a pandemia do covid-19.

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.																		
OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.																		
Descrição da Meta																		
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ações</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ação N° 1 - Manter as campanhas do exame citopatológico com ampla divulgação para os meses de Março e Outubro de cada ano.</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ação N° 2 - Manter a pactuação interna de divisão de quantidade de exames para cada unidade na realização.</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ação N° 3 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ação N° 4 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ação N° 5 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.</td> <td>X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ações	SIM	NÃO	Ação N° 1 - Manter as campanhas do exame citopatológico com ampla divulgação para os meses de Março e Outubro de cada ano.	X		Ação N° 2 - Manter a pactuação interna de divisão de quantidade de exames para cada unidade na realização.	X		Ação N° 3 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.	X		Ação N° 4 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)	X		Ação N° 5 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.	X	
Ações	SIM	NÃO																
Ação N° 1 - Manter as campanhas do exame citopatológico com ampla divulgação para os meses de Março e Outubro de cada ano.	X																	
Ação N° 2 - Manter a pactuação interna de divisão de quantidade de exames para cada unidade na realização.	X																	
Ação N° 3 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.	X																	
Ação N° 4 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)	X																	
Ação N° 5 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.	X																	
Justificativa: Todas as ações foram executadas conforme o previsto, no entanto deve-se manter a busca ativa, pois os dados foram prejudicados devido a pandemia																		
Descrição da Meta																		

Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a divulgação ampla da oferta do exame;		X
Ação Nº 2 - Pactuar com as equipes o pedido da realização do exame para assim, ser encaminhado a referência regional.		X
Ação Nº 3 - Manter a garantia de transporte para as mulheres realizarem o exame na referência regional.		X
Ação Nº 4 - Manter as campanhas do exame mamografia/US de mamas com ampla divulgação para o mês de Outubro.		X
Ação Nº 5 - Ampliar a busca ativa das mulheres na faixa etária elegíveis.		X
Ação Nº 6 - Alimentar sistema de informação regularmente (SISCAN/SIA)		X
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente os dados informados/inseridos no TABNET, com exames realizados na UBS.		X
Justificativa: Devido a pandemia, os prestadores de serviços pararam de realizar o trabalho.		

Descrição da Meta

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde.

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o território coberto nas áreas urbana e rurais;	X	
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde da família em pleno funcionamento.	X	
Ação Nº 3 - Manter a equipe mínima na unidade básica de saúde	X	
Ação Nº 4 - Manter o CNES atualizado	X	
Ação Nº 5 - Realizar processo seletivo público, para manter as áreas cobertas	X	

Justificativa: Quanto ao seletivo público, estamos em consonância com a nova PNAB

Descrição da Meta

Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Informar aos beneficiários a importância do acompanhamento do programa.	X	
Ação Nº 2 - Inserir os acompanhamentos no sistema de informação de acordo com as vigências em tempo oportuno.		X
Ação Nº 3 - Monitorar o sistema programa bolsa família visando aumentar a cobertura de acompanhamento.	X	
Ação Nº 4 - Realizar campanha na zona rural, para acompanhamento das famílias mais distantes.		X
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa através das equipes de saúde da família;	X	
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação através das mídias locais e carro de som;	X	

Justificativa: As ações que não executadas foram prejudicadas devido a pandemia

Descrição da Meta

Garantir a plena cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o território coberto nas áreas urbana e rurais;	X	
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde bucal em pleno funcionamento.	X	
Ação Nº 3 - Manter o CNES atualizado	X	

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Descrição da Meta

Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o contato com familiares em tempo oportuno através das equipes de saúde da família.	X	
Ação Nº 2 - Capacitar o setor sobre a investigação de óbitos em MIF.		X
Ação Nº 3 - Realizar a prevenção e intensificação de ações de saúde da mulher.	X	
Ação Nº 4 - Realizar as investigações em tempo oportuno.		X
Ação Nº 5 - Conscientizar as equipes de saúde sobre a responsabilidade pela investigação dos casos de óbitos MIF em sua área de abrangência.	X	
Ação Nº 6 - Fortalecer a realização da investigação entre Atenção Básica e vigilância.	X	

Justificativa: As ações não executadas foram prejudicadas devido a pandemia e a troca de profissionais no setor

Descrição da Meta

Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento correto da causa básica definida nas declarações de óbitos.	X	
Ação Nº 2 - Sensibilizar médicos para definição da causa de óbito.	X	
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para execução das investigações de causas de óbitos visando a definição das causas mal definidas nas declarações de óbitos	X	

Descrição da Meta

Aumentar a proporção de parto normal no município

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Promover a capacitação as equipes de atenção básica referente a linha de cuidado do pré-natal.	X	
Ação Nº 2 - Divulgar e sensibilizar as gestantes através dos atendimentos, seja consultas e/ou grupos.	X	
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente nos grupos de gestantes, ressaltando a importância do parto normal.		X
Ação Nº 4 - Ofertar as vacinas necessárias.	X	
Ação Nº 5 - Disponibilizar referências para gestação de alto risco.	X	
Ação Nº 6 - Garantir os exames preconizados.	X	
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes do primeiro trimestre.	X	
Ação Nº 8 - Garantir o pré-natal da adesão a conclusão da gestação.	X	

Justificativa: As ações não executadas foram prejudicadas devido a pandemia

Descrição da Meta

Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Promover nas escolas diversos debates sobre o tema de acordo com as diretrizes do Programa Saúde na Escola.		X
Ação Nº 2 - Ofertar os métodos contraceptivos (preservativo e anticoncepcional) para os adolescentes.	X	
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente voltado a prevenção da gravidez na adolescência com grupos de adolescentes das Unidades Básicas de Saúde.		X

Justificativa: Devido a pandemia as aulas foram suspensas então ficou inviabilizado de realizar as ações nas escolas

Descrição da Meta

Reducir mortalidade infantil

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ofertar as vacinas conforme o calendário vacinal da criança.	X	
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para acompanhamento de gestantes em tempo oportuno.	X	
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal.	X	
Ação Nº 4 - Permanecer a oferta de consultas de pré-natal a puericultura em todas as ESFs.	X	
Ação Nº 5 - Monitorar o sistema de informação (SIM) mensal para análises dos óbitos ocorridos em outro município.	X	
Ação Nº 6 - Manter a assistência qualificada ao parto e puerpério.	X	
Ação Nº 7 - Melhorar a qualidade e investigação de óbitos infantil, visando ações baseadas nas causas óbitos.	X	
Ação Nº 8 - Realizar campanha sobre aleitamento materno.	X	

Justificativa: Os óbitos infantis ocorridos no município em sua maioria foram por acidente

Descrição da Meta

Reducir número óbitos maternos

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Ampliar busca ativa para acompanhar as gestantes conforme preconizado pelo MS.	X	
Ação Nº 2 - Garantir as consultas de pré-natal e puerpério em todas as ESFs.	X	
Ação Nº 3 - Monitorar sistema de informação (SIM) mensal, referente aos óbitos MIF.	X	

DIRETRIZ N° 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO N° 3.1 - Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.

Descrição da Meta

Reducir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fortalecer as ações de prevenção em saúde, através dos grupos de educação em saúde;		X
Ação N° 2 - Realizar um breve levantamento de morbimortalidade para trabalhar em cada território as condições das principais doenças.	X	
Ação N° 3 - Integrar as áreas técnicas responsáveis para monitoramento da proporção de óbito residente no sistema.	X	

Justificativa: Não teve grupos devido a pandemia

Descrição da Meta

Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Fortalecer entre as equipes o alcance de metas e a divulgação sobre a importância da vacinação.	X	
Ação N° 2 - Realizar a busca ativa de faltosos através dos agentes comunitários (ACSSs).	X	
Ação N° 3 - Realizar parceria com secretaria de educação, associações e entidades, visando aumentar a cobertura vacinal.		X
Ação N° 4 - Garantir capacitação aos profissionais para as atualizações do calendário vacinal, bem como sistema de informação.	X	
Ação N° 5 - Melhorar o acesso da população em especial os mais vulneráveis que vivem em locais distantes.		X
Ação N° 6 - Manter o sistema de informação atualizado.	X	
Ação N° 7 - Monitoramento e avaliação mensal do relatório das doses aplicadas com as doses inseridas no sistema de informação.	X	

Justificativa: Devido a pandemia as aulas foram suspensas então ficou inviabilizado de realizar as ações nas escolas

Descrição da Meta

Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Manter as ações de prevenção para evitar o surgimento das doenças específicas.	X	
Ação N° 2 - Fomentar o preenchimento das notificações quando surgir casos.	X	
Ação N° 3 - Capacitar as equipes para conhecimento das doenças de notificação compulsória.	X	
Ação N° 4 - Garantir o encerramento em tempo oportuno para os casos notificados.	X	
Ação N° 5 - Inserir as notificações no SINAN em tempo hábil.	X	
Ação N° 6 - Monitorar mensal os casos de doenças de notificação registrados no sistema.	X	
Ação N° 7 - Realizar o fluxo de retorno mensal.	X	

Descrição da Meta

Manter e ampliar o acompanhamento dos pacientes em tratamento e seus contatos.

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Realizar a busca ativa de pacientes e contatos faltosos.	X	
Ação N° 2 - Garantir exames e medicamentos aos pacientes em tratamento.	X	
Ação N° 3 - Realizar o acompanhamento mensal dos usuários.	X	
Ação N° 4 - Manter atualizado o boletim de acompanhamento no sistema de informação mensal.	X	
Ação N° 5 - Garantir o tratamento da adesão a conclusão do mesmo.	X	
Ação N° 6 - Realizar fluxo de retorno mensal.	X	
Ação N° 7 - Avaliação e monitoramento do sistema, para acompanhamento e realização da alta quando necessário.	X	

Descrição da Meta

Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos

Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Notificar e Investigar casos suspeitos de Malária no município;	X	

Ação Nº 2 - Dar continuidade a prevenção de casos novos com enfoque no surgimento de Malária no Município;	X	
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento e investigação de possíveis casos;	X	
Ação Nº 4 - Capacitar para as equipes na detecção de possíveis casos.	X	

Descrição da Meta

Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico da gestante e do parceiro sexual com sífilis no Pré-natal.	X	
Ação Nº 3 - Realizar tratamento em tempo oportuno.	X	
Ação Nº 4 - Garantir os exames necessários;	X	
Ação Nº 5 - Conscientizar a equipe no acompanhamento e orientações necessárias.	X	
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de planejamento familiar.	X	
Ação Nº 7 - Realizar os testes rápidos da sífilis.	X	
Ação Nº 8 - Disponibilizar os medicamentos necessários.	X	
Ação Nº 9 - Registrar as testagens no sistema de informação.	X	

Descrição da Meta

Reducir a incidência de aids em menores de 5 anos

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento, através das consultas de pré-natal durante toda a gestação;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico da gestante e do parceiro sexual com AIDS	X	
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para diagnóstico e manejo.	X	
Ação Nº 4 - Garantir os exames necessários;	X	
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de planejamento familiar.	X	
Ação Nº 6 - Garantir a referência para os devidos tratamento de média e alta complexidade.	X	
Ação Nº 7 - Garantir tratamento imediato a gestante e ao recém-nascido.	X	

Descrição da Meta

Garantir a estruturação do município através de equipamentos e materiais para continuar realizando as análises das amostras de água

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir estruturação de qualidade, equipamentos e materiais para a realização das análises das amostras de água.	X	
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos responsáveis pelas coletas até o transporte das amostras de água, ressaltando a importância das mesmas.	X	
Ação Nº 3 - Inserir as amostras de água coletadas no SISagua regularmente.	X	
Ação Nº 4 - Monitorar o sistema de informação mensal.	X	

Descrição da Meta

Realizar ciclos com mínimo de 80% de visitas nos imóveis por ciclo para controle vetorial da dengue

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público para preenchimento de vagas para agente de combate a endemias.		X
Ação Nº 2 - Integrar os agentes de combate as endemias e os agentes comunitários de saúde para que durante as visitas, realizem o controle vetorial e conscientizem as pessoas quanto aos riscos do mosquito.	X	
Ação Nº 3 - Realizar ações para a população, com divulgações sobre a proliferação do mosquito aedes aegypti.	X	
Ação Nº 4 - Realizar planejamento das visitas e as vacinas de responsabilidade do setor.	X	
Ação Nº 5 - Realizar 80% de cobertura de imóveis visitados por ciclos.	X	
Ação Nº 6 - Registrar todas as visitas no sistema de informação.	X	
Ação Nº 7 - Monitorar o sistema de informação SISPNC a cada ciclo	X	

Descrição da Meta

Manter o correto preenchimento das fichas de notificação, em especial ao campo de agravos relacionado ao trabalho

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Registrar as notificações em tempo hábil.	X	
Ação Nº 2 - Manter o correto preenchimento das fichas das notificações.	X	
Ação Nº 3 - Realizar o fluxo de retorno mensal.	X	

DIRETRIZ Nº 4 - Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus SARS-COV-2.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a informação do número de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção

Descrição da Meta		
Controlar e reduzir a disseminação do COVID-19 no município		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.	X	
Ação Nº 2 - Garantir a notificação imediata dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no município.	X	
Ação Nº 3 - Estimular as medidas educativas de prevenção e controle dos casos;	X	
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento dos equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Assegurar o atendimento oportuno dos casos, suspeitos e confirmados;	X	
Ação Nº 6 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	X	
Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde	X	
Ação Nº 8 - Mobilizar os serviços hospitalares de referência	X	

Descrição da Meta		
Garantir o rastreamento e monitoramento dos casos identificados na Atenção Primária à Saúde		
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	X	
Ação Nº 2 - Alertar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos	X	
Ação Nº 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19	X	
Ação Nº 4 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	X	

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	11	6	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	85,71	90,22	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	96,72	101,81	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	66,67	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	70,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	87,00	98,86	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	2	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	93,75	117,19	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,55	91,67	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,03	10,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	42,34	105,85	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,00	12,61	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	82,05	102,56	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	150,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município realizou o monitoramento e fez avaliações referente aos indicadores de saúde para que as ações de prevenção e promoção a saúde fossem desenvolvidas da melhor forma possível, buscando atingir os resultados pactuados.

Foi alcançado 13 dos 21 indicadores que se aplicam para o município de Cláudia, na qual demonstrou que o município executa suas ações de acordo com seus planejamento, na qual elabora estratégias para melhorar cada vez mais os resultados dos indicadores pactuados, através de diversas ações intersetoriais e principalmente na alimentação dos sistemas de informação e monitoramento e avaliação dos dados registrados nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

No entanto, devido a pandemia do covid-19 algumas ações foram impossibilitadas de serem executadas.

Indicador 5: não houve casos

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.065.432,62	2.051.945,30	384.389,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.501.767,10
	Capital	0,00	482.445,30	53.760,48	0,00	49.212,72	0,00	0,00	0,00	585.418,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.687.871,45	1.743.774,14	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.745,59
	Capital	0,00	21.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
303 - Suporte Prolífatico e Terapêutico	Corrente	0,00	226.289,50	126.621,04	31.973,69	0,00	0,00	0,00	0,00	384.884,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	61.435,05	224.842,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.277,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	46.751,06	32.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.913,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	959.234,83	2.235.665,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.194.900,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.550.459,81	6.468.771,39	432.462,87	199.212,72	0,00	0,00	0,00	12.650.906,79

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,45 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.190,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	28,66 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,99 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.490.600,00	6.490.600,00	7.441.688,39	114,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.492.000,00	1.492.000,00	1.073.440,34	71,95
IPTU	950.000,00	950.000,00	739.763,54	77,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	542.000,00	542.000,00	333.676,80	61,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.240.500,00	1.240.500,00	940.245,02	75,80
ITBI	1.240.000,00	1.240.000,00	939.877,11	75,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	367,91	73,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.920.100,00	2.920.100,00	4.108.477,93	140,70
ISS	2.905.000,00	2.905.000,00	4.095.183,87	140,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.100,00	15.100,00	13.294,06	88,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	838.000,00	838.000,00	1.319.525,10	157,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.900.000,00	22.900.000,00	21.900.103,71	95,63
Cota-Parte FPM	10.950.000,00	10.950.000,00	8.825.773,78	80,60
Cota-Parte ITR	1.160.000,00	1.160.000,00	985.326,56	84,94
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.158.089,30	96,51
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	10.872.337,96	114,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	58.576,11	97,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.390.600,00	29.390.600,00	29.341.792,10	99,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.905.500,00	2.671.417,46	2.788.322,19	104,38	2.697.050,72	100,96	2.696.554,08	100,94	91.271,47
Despesas Correntes	2.826.500,00	2.097.953,46	2.215.169,33	105,59	2.214.605,42	105,56	2.214.108,78	105,54	563,91
Despesas de Capital	79.000,00	573.464,00	573.152,86	99,95	482.445,30	84,13	482.445,30	84,13	90.707,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.428.000,00	1.739.390,99	2.081.855,75	119,69	2.066.855,75	118,83	2.066.855,75	118,83	15.000,00
Despesas Correntes	1.420.500,00	1.718.390,99	2.060.855,75	119,93	2.045.855,75	119,06	2.045.855,75	119,06	15.000,00
Despesas de Capital	7.500,00	21.000,00	21.000,00	100,00	21.000,00	100,00	21.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	495.500,00	243.082,17	354.507,92	145,84	354.507,92	145,84	354.507,92	145,84	0,00
Despesas Correntes	492.500,00	240.082,17	354.507,92	147,66	354.507,92	147,66	354.507,92	147,66	0,00

Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	280.500,00	78.885,00	61.435,05	77,88	61.435,05	77,88	61.435,05	77,88	0,00
Despesas Correntes	279.500,00	77.885,00	61.435,05	78,88	61.435,05	78,88	61.435,05	78,88	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	146.000,00	68.190,81	54.278,27	79,60	46.751,06	68,56	46.751,06	68,56	7.527,21
Despesas Correntes	145.000,00	67.190,81	54.278,27	80,78	46.751,06	69,58	46.751,06	69,58	7.527,21
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.154.000,00	999.763,21	1.333.262,02	133,36	1.333.262,02	133,36	1.333.262,02	133,36	0,00
Despesas Correntes	1.153.000,00	999.763,21	1.333.262,02	133,36	1.333.262,02	133,36	1.333.262,02	133,36	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.409.500,00	5.800.729,64	6.673.661,20	115,05	6.559.862,52	113,09	6.559.365,88	113,08	113.798,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.673.661,20	6.559.862,52	6.559.365,88
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	114.295,32	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.673.661,20	6.559.862,52	6.559.365,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.401.268,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.272.392,39	2.158.593,71	2.158.097,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,74	22,35	22,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.401.268,81	6.673.661,20	2.272.392,39	114.295,32	114.295,32	0,00	0,00	114.295,32	0,00	2.386.687,71
Empenhos de 2019	4.175.658,68	5.956.128,11	1.780.469,43	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.569,43
Empenhos de 2018	4.349.074,52	6.302.532,23	1.953.457,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.457,71
Empenhos de 2017	4.716.686,66	6.553.627,44	1.836.940,78	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.420,78
Empenhos de 2016	3.863.796,22	5.617.009,06	1.753.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.212,84
Empenhos de 2015	3.748.434,19	4.252.182,31	503.748,12	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.648,12
Empenhos de 2014	2.490.908,53	3.142.422,85	651.514,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.514,32
Empenhos de 2013	2.170.139,66	3.002.882,17	832.742,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.742,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.932.400,00	2.932.400,00	6.491.109,04	221,36
Provenientes da União	2.932.400,00	2.932.400,00	6.341.109,04	216,24
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.400,00	21.400,00	7.044,53	32,92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.953.800,00	2.953.800,00	6.498.153,57	219,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.298.500,00	2.571.236,15	2.402.044,88	93,42	2.390.134,88	92,96	2.385.686,92	92,78	11.910,00
Despesas Correntes	2.200.500,00	2.457.185,35	2.299.071,68	93,57	2.287.161,68	93,08	2.282.713,72	92,90	11.910,00
Despesas de Capital	98.000,00	114.050,80	102.973,20	90,29	102.973,20	90,29	102.973,20	90,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	787.000,00	1.942.530,10	1.566.235,79	80,63	1.551.889,84	79,89	1.551.180,08	79,85	14.345,95
Despesas Correntes	745.000,00	1.792.030,10	1.416.235,79	79,03	1.401.889,84	78,23	1.401.180,08	78,19	14.345,95
Despesas de Capital	42.000,00	150.500,00	150.000,00	99,67	150.000,00	99,67	150.000,00	99,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	178.800,00	166.259,76	30.376,31	18,27	30.376,31	18,27	30.376,31	18,27	0,00
Despesas Correntes	178.800,00	166.259,76	30.376,31	18,27	30.376,31	18,27	30.376,31	18,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.000,00	228.615,61	224.842,84	98,35	224.842,84	98,35	224.842,84	98,35	0,00
Despesas Correntes	86.500,00	225.115,61	224.842,84	99,88	224.842,84	99,88	224.842,84	99,88	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.000,00	45.163,13	32.162,13	71,21	32.162,13	71,21	32.162,13	71,21	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	44.163,13	32.162,13	72,83	32.162,13	72,83	32.162,13	72,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	552.000,00	2.256.799,01	1.875.876,15	83,12	1.861.638,27	82,49	1.850.112,03	81,98	14.237,88
Despesas Correntes	52.000,00	2.256.799,01	1.875.876,15	83,12	1.861.638,27	82,49	1.850.112,03	81,98	14.237,88
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.912.300,00	7.210.603,76	6.131.538,10	85,04	6.091.044,27	84,47	6.074.360,31	84,24	40.493,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.204.000,00	5.242.653,61	5.190.367,07	99,00	5.087.185,60	97,03	5.082.241,00	96,94	103.181,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.215.000,00	3.681.921,09	3.648.091,54	99,08	3.618.745,59	98,28	3.618.035,83	98,26	29.345,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	674.300,00	409.341,93	384.884,23	94,03	384.884,23	94,03	384.884,23	94,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	370.500,00	307.500,61	286.277,89	93,10	286.277,89	93,10	286.277,89	93,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	152.000,00	113.353,94	86.440,40	76,26	78.913,19	69,62	78.913,19	69,62	7.527,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.706.000,00	3.256.562,22	3.209.138,17	98,54	3.194.900,29	98,11	3.183.374,05	97,75	14.237,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.321.800,00	13.011.333,40	12.805.199,30	98,42	12.650.906,79	97,23	12.633.726,19	97,10	154.292,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.268.300,00	7.210.603,76	6.131.538,10	85,04	6.091.044,27	84,47	6.074.360,31	84,24	40.493,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.053.500,00	5.800.729,64	6.673.661,20	115,05	6.559.862,52	113,09	6.559.365,88	113,08	113.798,68

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 28/01/21 11:55:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 13.900,00 R\$ 450.000,00	0,00 53760,48
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.252.660,83 R\$ 55.128,14	2260834,2 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.764.063,55	1998644,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 800.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 40.054,81	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 440.602,91	1543064,31
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 72.286,56	126621,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	224842,84
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	5000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 135.030,75	27162,13

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.552.660,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	84.783,82
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.637.444,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 22/03/2021 17:47:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2021 17:47:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na tabela 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa é demonstrado as Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos à Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Outros Recursos Destinados à Saúde.

Na atenção básica o valor foi de R\$ 5.087.185,60; assistência hospitalar e ambulatorial R\$ 3.618.745,59; suporte profilático e terapêutico R\$ 384.884,23; vigilância sanitária R\$ 286.277,89; vigilância epidemiológica R\$ 78.913,19 e outras subfunções R\$ 3.194.900,29. Somando a quantia de R\$ 12.650.906,79.

Em relação as fontes de recurso temos: receita de impostos de transferência de impostos à saúde R\$ 5.550.459,81; transferências provenientes do governo federal R\$ 6.468.771,39; transferências provenientes do governo estadual R\$ 432.462,87 e transferências de convenio R\$ 199.212,72.

Já nos indicadores financeiros, destacamos que a gestão cumpriu a determinação de aplicar o mínimo de 15% em recurso próprio conforme o estabelecido na Lei Complementar 141/2012. Participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 22,74% no ano de 2020. E a despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 1.190,27.

No RREO mostra que as despesas pagas da atenção básica foram de 96,94%; assistência hospitalar e ambulatorial 98,29%; suporte profilático e terapêutico 94,03%; vigilância sanitária 93,10%; vigilância epidemiológica 69,62% e outras subfunções 97,75%. Esse percentual de despesa paga é relacionado a dotação atualizada.

Mantendo a linha crescente de investimento na atenção básica, demonstrando o compromisso da gestão em fortalecer as ações voltadas para uma saúde municipal preventiva educativa, onde se investe mais na atenção primária, efetivando as ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população com as ações da Atenção Básica.

Execução das emendas em 2020

TIPO DE PROPOSTA	Nº DA PROPOSTA	VALOR DA EMENDA	VALOR EXECUTADO EM 2020
INCREMENTO MAC	36000.237575/2018-00	300.000,00	27,63
INCREMENTO MAC	36000.209397/2018-00	209.000,00	59.000,00
INCREMENTO MAC	36000.282163/2019-00	111.172,00	18.093,28
INCREMENTO MAC	36000.287250/2019-00	235.761,00	235.761,00
INCREMENTO MAC	36000.267145/2019-00	300.000,00	11.850,12
INCREMENTO MAC	36000.279590/2019-00	500.000,00	468.276,68
INCREMENTO MAC	36000.292238/2020-00	200.000,00	200.000,00
INCREMENTO PAB	36000.313892/2020-00	300.000,00	299.991,86
INCREMENTO PAB	36000.313893/2020-00	500.000,00	450.038,37
13665.2420001/17-003 - Ampliação da UNIDADE DE SAUDE JOSE CELONI Concluída em 2020 e inaugurada a parte Ampliada também em 2020			

Despesas de enfrentamento a pandemia - COVID 19

Projeto/Atividade 2065 à Enfrentamento de emergência à COVID 19		
Total Programa 0032 à Aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde SUS		
Programa 0035 à COVID à Combate a Pandemia COVID 19		
Subfunção 10.122 à Administração Geral		
Elemento de despesa	Fonte	Despesas pagas
Vencimentos e vantagens fixas à pessoal civil		685.979,18
	126076000	83.533,82
	146074000	602.445,36
Obrigações patronais		1.942,61
	146074000	1.942,61
Obrigações patronais à PREVI-CLAUDIA		85.423,04
	126076000	1.250,00
	146074000	84.173,04
Rateio pela participação em consórcio público		397.062,61
	146074000	374.027,19
	102000000	23.035,42
Diária - Civil		6.425,00
	146074000	6.425,00
Material de Consumo		44.345,11
	146074000	44.345,11
Material de Distribuição Gratuita		70.963,11
	146074000	70.963,11

Serviços Decorrentes de Terceirização		621.632,90
146074000		621.632,90
Outros Serviços de Terceiros à Pessoa Jurídica		304.493,84
146074000		304.493,84
Total por subfunção 10.122 à Administração Geral		2.218.267,40
Subfunção 10.301 à Atenção Básica		
Programa 0025. Gestão e promoção a saúde de qualidade		
Rateio pela participação em consórcio público		50.000,00
	146074000	50.000,00
Total geral		2.268.267,40

.....

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve

11. Análises e Considerações Gerais

Pode-se concluir que este relatório se constitui em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, com a apresentação dos resultados alcançados e execução da Programação Anual de Saúde, além de orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da participação popular e do controle social, qualificação da gestão, das ações e dos serviços, para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

Em termos gerais, podemos dizer que o município de Cláudia apresentou avanços no alcance dos resultados dos indicadores pactuados. Teve um bom desempenho no alcance das metas e os resultados obtidos refletem na estrutura municipal de saúde: políticas existentes, recursos alocados, gerenciamento dos programas e determinações precisas da qualidade da assistência, demonstrando empenho de ampliar cada vez mais as ações e serviços de saúde com melhoria da atenção à saúde da população do município. Entretanto, a gestão considera importante efetivar as ações relacionadas aos indicadores não alcançados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que o Plano, as suas respectivas Programações Anuais e os Relatórios Anuais de Gestão devem ser claros e precisos, e adaptados às realidades da correspondente gestão de modo a facilitar o entendimento não só por parte dos gestores e técnicos envolvidos diretamente, como da sociedade, na medida em que envolvem a participação efetiva da população e os Conselhos Municipais de Saúde.

É necessário investir em capacitações para os servidores, principalmente na atualização dos sistemas para alimentação da produção dos profissionais que atuam nas equipes da APS.

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretário(a) de Saúde
CLÁUDIA/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes aos Dados Demográficos e de Morbidade do município de Cláudia.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes aos dados da Produção de Serviços no SUS do município de Cláudia.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS do município de Cláudia.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes aos Profissionais Trabalhando nas Unidades de Saúde do município de Cláudia.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes a Programação Anual de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes aos Indicadores da Pactuação Interfederativa do município de Cláudia.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações referentes a Execução Orçamentária e Financeira do município.

Auditórias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as análises e considerações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, aprova as análises e considerações.

Status do Parecer: Aprovado

CLÁUDIA/MT, 25 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cláudia